



12 a. VARA FEDERAL

Portaria

PORTARIA N. POR.0012.000001-4/2017

A MM. Juíza Federal da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Joana Carolina Lins Pereira, em cumprimento ao art. 13, III, da Lei nº 5.010/66 e aos arts. 01 a 16 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região (Provimento nº 01, de 25 de março de 2009):

RESOLVE:

I - Proceder à **Inspecção Ordinária** desta Vara a partir de 13 de março de 2017, às 09h, com término previsto para o dia 17 de março do corrente ano, às 18h, tanto no acervo físico, quanto nos processos judiciais eletrônicos em curso nesta unidade, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria, Bela. Maria Alesandra Bezerra Chaves, sem prejuízo da apreciação de matérias que envolvam o risco de perecimento de direito.

II - Oficiar à Procuradoria da República no Estado de Pernambuco e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Pernambuco, que poderão enviar representantes para acompanhar presencialmente os trabalhos, bem como indicar representantes a serem cadastrados no módulo de inspeção do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE;

IV - Suspender o atendimento as partes e procuradores, os prazos processuais e a realização de audiências marcadas para o período da Inspecção, salvo casos de flagrante urgência, bem como o expediente destinado às partes, salvo apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d" do Provimento nº 208/81;

V - Determinar que se proceda, no **período de 08 a 10 de março** deste ano, ao recolhimento dos **autos físicos** em poder dos procuradores e advogados, devolvendo-se os respectivos prazos a partir de 20 de março deste ano, pelos dias restantes;

VI - Determinar a publicação de edital e a expedição de ofício aos órgãos da Advocacia Pública e da Defensoria Pública, para ciência dos interessados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 14 de fevereiro de 2017.

Joana Carolina Lins Pereira

Juíza Federal Titular da 12ª Vara/PE